

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

7 de Outubro de 2002

B5-0438/2002

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 48º do Regimento

por MaurizioTurco, Sylviane Ainaridi, Alexandros Alavanos, Generoso Andria, Danielle Auroi, Maria Aviles Perea, Richard Balfe, Mary Banotti, Carlos Bautista, Maria Berger, Jean-Louis Bernié, Fausto Bertinotti, Emma Bonino, Armonia Bordes, Yasmine Boudjenah, André Brie, Yves Butel, António Campos, Mogens Camre, Marco Cappato, Marie-Arlette Carlotti, Carlos Carnero, Paulo Casaca, Richard Corbett, Chantal Cauquil, Luigi Cocilovo, Daniel Cohn-Bendit, Gerard Collins, Danielle Darras, Chris Davies, Gianfranco Dell'Alba, Proinsias De Rossa, Marielle De Sarnez, Harlem Désir, Giuseppe Di Lello, Antonio Di Pietro, Avril Doyle, Barbara Dührkop, Olivier Dupuis, Marianne Eriksson, Pere Esteve, Carlo Fatuzzo, Claudio Fava, Geneviève Fraisse, Monica Frassoni, Gian Paolo Gobbo, Laura Gonzalez, Koldo Gorostiaga, Catherine Guy-Quint, Heidi Hautala, Philippe Herzog, Mary Honeyball, Richard Howitt, Wolfgang Ilgenfritz, Maria Izquierdo Rojo, Anna Karamanou, Hans Karlsson, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Piia-Noora Kauppi, Margot Kessler, Rodi Kratsa, Johann Kronberger, Arlette Laguiller, Jo Leinen, Alain Lipietz, Caroline Lucas, Astrid Lulling, Albert Jan Maat, Neil MacCormick, Nelly Maes, Jean-Charles Marchiani, Helmuth Markov, Sergio Marques, Véronique Mathieu, Pietro Mennea, Reinhold Messner, Rosa Miguelez, Cristiana Muscardini, Antonio Mussa, Sami Naïr, Pasqualina

RE\479127PT.doc

PE 323.613

PT

PT

Napoletano, William Newton Dunn, Giuseppe Nisticò, Gérard Onesta, Ria Oomen, Josu Ortuondo Larrea, Reina Paasilinno, Marco Pannella, Charles Pasqua, Yves Pietrasanta, Giuseppe Pisicchio, Adriana Poli Bortone, Christa Prets, Daniela Raschhofer, Frédérique Ries, Michel Rocard, Martine Roure, Guido Sacconi, Lennart Sacredeus, Isidoro Sanchez Garcia, Ulla Sandbaek, Amalia Sartori, Francisca Sauquillo, Diana Rosemary Scallon, Michel Scarbonchi, Agnes Schierhuber, Herman Schmid, Olle Schmidt, Peter Skinner, Miet Smet, Patsy Sørensen, Maria Sornosa, Struan Stevenson, Margie Sudre, Maj Britt Theorin, Astrid Thors, Jaime Valdivielso, Elena Valenciano, Margrietus Vandenberg, Lousewies van der Laan, Johan Van Hecke, Michiel Van Hulst, Anne Van Lancker, Ari Vatanen, Gianni Vattimo, Luigi Vinci, Carlos Westendorp, Anders Wijkman, Matti Wuori e Olga Zrihen

sobre os casamentos forçados

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre os casamentos forçados

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando que os casamentos forçados constituem uma violação do princípio do livre consentimento, que nenhuns argumentos de natureza cultural podem justificar,
- B. Considerando que os casamentos forçados constituem uma violação dos direitos humanos consagrados em várias convenções internacionais e que se contam entre os princípios fundamentais da União Europeia enquanto espaço de segurança, de liberdade e de justiça,
- C. Considerando que os ministros francófonos da protecção da infância reiteraram, na Declaração de Bamako de 29 de Março de 2001, o princípio segundo o qual "*o consentimento dos futuros cônjuges deve ser manifestado livremente; em caso contrário, o casamento é nulo e qualquer acto sexual será considerado como violência sexual*",

Convida o Conselho, a Comissão e os Estados-Membros a

- 1. considerarem os casamentos forçados como atentados graves ao direito de exprimir livremente o consentimento de cada ser humano;
- 2. reconhecerem que o risco de ser obrigado a um casamento forçado é razão suficiente para conceder o direito à repatriação para o país da UE de residência caso o casamento devesse ser efectuado num país terceiro;
- 3. incluírem o combate aos casamentos forçados nas prioridades de acção da União Europeia nas relações com os países terceiros através da "cláusula dos direitos humanos";
- 4. apoiarem as ONG que operam em prol da supressão destas práticas nos países em que são invocadas razões de ordem cultural e tradicional para justificar a sua existência.